



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de fevereiro de 2026.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 102/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2026

**Autoria:** VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA NOS EVENTOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Esta Assessoria opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do vereador Virgílio Marcos Furlan Camata em que: **DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA NOS EVENTOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

**Próxima Fase:** Análise para inclusão no Expediente

**JACIANO VAGO**  
Assessor Jurídico  
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/02/2026 15:03**

Checksum: **5C51CCB6F50D3524FC7B0E37EECD5B00438E13F56B81469A4860DFEA09B8216E**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.